



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 5.823 – DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016**

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À MMR-278, LOCALIZADA NO BAIRRO VATINGA DE ESTRADA ARMANDO ROSSETO.**

**JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rodovia vicinal MMR-278, localizada no Bairro Vatinga passa a denominar-se oficialmente **ESTRADA ARMANDO ROSSETO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

  
VEREADOR **JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

**CM - SECRETARIA**  
A(O) Lei 5823/16  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial mm)  
EM SUA EDIÇÃO DE 12, 11, 16  
MOGI MIRIM 16, 11, 16  
  
**JÂNIA M. R. DA SILVA**  
Secretário Legislativo

Projeto de Lei nº 70/2016  
Autoria: Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio